



JORNAL DA MONTAGEM

Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais

SITRAMONTI-MG (SETEMBRO - 2017)

www.sitramontimg.com.br

Novo Acordo Coletivo para os Companheiros da **PARADA na REGAP**



Companheiros como todos vem acompanhando o país e o mundo estão passando por um momento delicado e quem acaba sofrendo as consequências é sempre a população menos favorecida e principalmente os trabalhadores.

Estamos trabalhando no limite, em todos os sentidos. Do desemprego e da questão salarial às modificações da legislação trabalhista. Quanto à nova legislação, não sabemos o que vai vir. Se vai melhorar as condições do trabalho se vai piorar ainda não sabemos.

Esta PARADA na REGAP neste momento de insegurança foi uma benção para os trabalhadores porque mais de 1000 (mil) pais e mães de família que se encontravam desempregados estão tendo como levar o pão para casa.

O **SITRAMONTI-MG**, como sempre na luta pela manutenção dos direitos dos trabalhadores, reuniu-se com as empresas e firmou um acordo coletivo para garantir os direitos mínimos para os companheiros e companheiras nesta PARADA. Sabemos que este acordo pode não agradar a todos, mas foi o que deu para fazer no momento. Todavia, sabemos também que tem muitos trabalhadores que ficaram satisfeito com a garantia mínima de seus direitos.

O momento pede cautela e sabedoria nas negociações porque se não for assim podemos nem ter esta obra neste momento. Os companheiros de Minas Gerais sabem que estamos passando sem emprego em nosso Estado. Por tudo isso, **SITRAMONTI-MG** aconselha os trabalhadores, principalmente os de Minas Gerais, a ficarem atentos às mazelas do momento que atravessamos! **Não podemos deixar que nossa oportunidade de levar nosso sustento para casa seja prejudicado.**

SITRAMONTI-MG e o Trabalhador: Unidos jamais seremos vencidos. Sindicalize-se!

SITRAMONTI-MG
Av. Silviano Brandão, 427
Belo Horizonte - Minas Gerais | CEP: 31.030-525
Telefone: (31) 3267-0251 | Fax: (31) 3421-1585
E-mail: sitramontimg@yahoo.com.br

TRABALHADORES UNIDOS
E ORGANIZADOS JAMAIS
SERÃO VENCIDOS!
FILIE-SE AO SEU SINDICATO.

Fones: (31) 3421-1585 - 3421-4846



E-mail: sitramontimg@yahoo.com.br

Benefícios para os trabalhadores da PARADA

Companheiros o SITRAMONTI-MG apresenta algumas conquistas para os trabalhadores da PARADA REGAP em 2017

ABONO INDENIZATÓRIO

As empresas pagarão exclusivamente aos seus empregados contratados por prazo determinado até o limite de 150 (cento e cinquenta) dias nas atividades das obras da “PARADA” descrita no Acordo Coletivo, a título de **ABONO INDENIZATÓRIO**, no valor equivalente a **220 (duzentos e vinte) horas** normais de trabalho.



Os trabalhadores contratados especificamente para a “PARADA”, que ultrapassarem ao tempo determinado de 150 (cento e cinquenta dias) receberão todos os direitos trabalhistas, somados a mais 90 (noventa horas), como forma de compensação pelo tempo em que permaneceu com seu contrato de trabalho na empresa.

Este ABONO não será devido em caso de dispensa por justa causa, pedido de demissão e nos casos de suspensão do Contrato de Trabalho.

DATA DE PAGAMENTO - O pagamento do ABONO será efetuado no momento do acerto da rescisão do contrato de trabalho.

HORAS EXTRAS

Todas as horas extras serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento) sobre o salário hora base contratual.

ADIANTAMENTO SALARIAL



As empresas fornecerão a seus empregados um adiantamento salarial – vale – de no mínimo 40% (quarenta por cento) do salário nominal do mês, ressalvadas as condições mais favoráveis, devendo ser efetuado mediante cartão magnético, a ser creditado pelas empresas entre o 15º (décimo quinto) e o 20º (vigésimo) dia do mês em curso.

Para refeição, Cartão Alimentação

As empresas fornecerão aos trabalhadores um cartão alimentação no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), mensais.

Também fornecerão alimentação pronta para consumo no canteiro de obras em dias de atividade de trabalho para todos os seus trabalhadores.

O Cartão alimentação será para todos os trabalhadores da empresa.



**SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:
Juntos e organizados somos fortes**

TRABALHADORES DE OUTROS ESTADOS



Companheiros, respeitamos vocês como vocês nos respeitam! Independente de qual Estado somos, estamos na mesma luta diária aqui nesta obra. Precisamos de respeito mútuo onde trabalhadores de cada Estado respeitem os trabalhadores de outros estados. Justamente por isso, gostaríamos que fossemos respeitados em nosso Estado com nossos costumes e tradições.

Sabemos que tem companheiros querendo ser demitidos para ir para outra PARADA em outro Estado. Sabemos também que vários trabalhadores vieram através de encarregados e supervisores que podem ter prometido alguma vantagem e agora não têm como cumprir, mas o **SITRAMONTI-MG**, não tem como intervir nesta situação.

TRABALHADORES À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA

Os trabalhadores à disposição da empresa durante a pré PARADA, durante a PARADA e pós PARADA terão os mesmos direitos dos trabalhadores que efetivamente trabalharam na “PARADA”.



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O contrato de experiência não poderá exceder de 90 dias
(Art. 445,§ único, CLT)

www.dolglas.com
facebook.com/dolglasadv

CONTRATOS DE EXPERIÊNCIA

Fica estabelecido que, na vigência do Acordo Coletivo de PARADA, não será estabelecido contrato de experiência.

AVISO PRÉVIO

Fica estabelecido que os trabalhadores que participarem da PARADA e ultrapassarem de prazo determinado para prazo indeterminado, receberão o Aviso Prévio de acordo com a lei.



PAGAMENTO DOS DIAS DE ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)



Fica estabelecido que as empresas garantam, única e exclusivamente àqueles empregados abrangidos por este acordo e efetivamente contratados para a obra descrita no Acordo Coletivo, que o pagamento dos dias úteis começa a contar após o quinto dia útil da emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional). Ficam excluídos desta proteção, os empregados cuja assinatura da Carteira de Trabalho ocorreu após a emissão do ASO.

INTEGRAÇÃO DE ADICIONAIS

O décimo terceiro salário, e as férias normais ou proporcionais, serão calculados considerando a média dos últimos doze meses trabalhados, assim como seus reflexos nas horas extras, dos adicionais noturnos, de insalubridade e de periculosidade, percebidos em caráter habitual e permanente.



UNIFORME

As empresas fornecerão gratuitamente, uniformes na quantidade necessária para o Trabalhador desempenhar suas atividades.

Seguro de Vida para os Trabalhadores

Qualidade de vida no trabalho é fundamental para promover a vida e garantir um bem-estar dos trabalhadores em sua velhice. A empresa que pratica a filosofia da qualidade de vida no trabalho terá funcionários satisfeitos e motivados. Por saber disso o **SITRAMONTI-MG** não se descuida de exigir das empresas, investimento na valorização da vida e no cuidado com a segurança dos trabalhadores.



Ao lado desta política de preservação da qualidade de vida e pensando além do próprio local de trabalho, o sindicato não deixa de se preocupar com sinistros que possam ocorrer, independente de nossa vontade. Por isso mesmo, incluímos no Acordo Coletivo com as empresas da Parada, a garantia de um seguro de vida que possa assegurar maior tranquilidade para os familiares e os trabalhadores.

A cobertura deste Seguro de Vida é extensa, por isso mesmo, para que todos tenham conhecimento, pegue no sindicato uma cópia do Acordo Coletivo e veja todos os detalhes deste benefício conquistado pelo **SITRAMONTI-MG**.

SITRAMONTI-MG UM SINDICATO DE LUTA!



Companheiros, vamos trabalhar em união e não em discórdia, a empresa está sempre observando o que está acontecendo. O **SITRAMONTI-MG** está sempre à disposição de todos para esclarecer dúvida, desde que seja um diálogo respeitoso. Não aceitamos pressão de pessoas que por não conhecer nosso trabalho iniciam o diálogo com desconfiança.

Trabalhamos sempre junto com os trabalhadores. A diretoria do sindicato não tem medo de ameaças porque é composta por trabalhadores da categoria e como vocês, trabalhou em várias obras pelo Brasil a fora. **JUNTOS SOMOS MAIS!**

Companheiros da Montagem Industrial, favor denunciar as empresas que não fizeram acordo de parada com o SITRAMONTI-MG, dentro da Petrobras/Regap.



**SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:
Nossa união é a nossa força!**